



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3046/16
Fls. 06
Resp. ~

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2016

Nº do Processo: 3046/2016 Data: 20/06/2016

Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2016

Autoria: KIKO BELONI

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

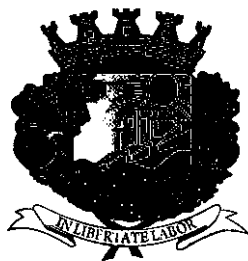
Assunto: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr.
Edson Manzano.

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o **Título de Cidadão Honorário**, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Sr. **EDSON MANZANO**.

JUSTIFICATIVA:

EDSON MANZANO, filho do Sr. Leopoldino Manzano e da Sra. Terezinha Milani Manzano, nasceu em São Bernardo do Campo/SP, aos 15 de abril de 1962, e tem como irmãos Sidney Antonio, Jaime e Wilson.

Em São Bernardo do Campo/SP, **EDSON MANZANO** concluiu o ensino médio no então Grupo Escolar "Viriato Correa", e o ensino médio na Escola Técnica Lauro Gomes, onde se formou desenhista projetista.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3046/16
Fls. 02
Resp. h

Na busca constante pelo seu aperfeiçoamento acadêmico e profissional, **EDSON MANZANO** também formou-se em ferramentaria, no SENAI da Volkswagen do Brasil e, fez curso superior e pós-graduação na Faculdade de Tecnologia – FATEC Senador Flaquer.

Especialista em gestão de empresas, **EDSON MANZANO** gerenciou uma metalúrgica em Santo André, participou da fundação de empresas para grupos nacionais e internacionais no município de Itaquaquecetuba/SP e trabalhou junto a Volkswagen do Brasil, Ford Tratores, Cofap e Metal Light.

Com vasta experiência profissional, incluindo trabalhos desenvolvidos junto a renomadas multinacionais, **EDSON MANZANO** partiu para o empreendedorismo e montou empresas de comércio de telefone, usinagem, metalurgia e consultoria e assessoria.

Ao chegar a Valinhos, **EDSON MANZANO** criou uma administradora de bens próprios, sediada no Conjunto Empresarial Vértice, nas proximidades do Shopping Valinhos.

Paralelamente a uma intensa vida profissional, **EDSON MANZANO** dedicou-se a inúmeros trabalhos voluntários, sendo eleito presidente do Rotary Club São Paulo – Vila Prudente no biênio 2006/20078, conselheiro na Escola 4E, na Mooca, na cidade de São Paulo, e conselheiro no Círculo dos Patrulheiros da Vila Alpina, também em São Paulo.

Em meados de 2001, convidado pelo também cidadão honorário de Valinhos, Sr. Jesus Donizete Piva, **EDSON MANZANO** ingressou na diretoria voluntária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Valinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3046/16
Fls. 03
Resp. m

Após mais de uma década de trabalho voluntário na APAE de Valinhos, **EDSON MANZANO** aceitou-se candidatar presidente da entidade e iniciou seu mandato em 2014, com duração de 03 (três) anos.

Durante sua gestão, a APAE Valinhos atingiu grandes objetivos, como certificação da ISO 9001 e do Instituto DOAR, administração transparente, construção da cancha de bocha, conclusão do jardim sensorial e da área de eventos, construção da horta, aumento do número de voluntários, maior participação dos pais dos alunos nas reuniões semestrais, superávit no fechamento dos resultados e levantamento de recursos para a futura construção da Unidade de Cuidados Diários -- UCD.

Ainda como voluntário, **EDSON MANZANO** foi um dos fundadores do Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos – FEAV, que é uma associação que defende os interesses das instituições filantrópicas que prestam serviços de assistência social, saúde e educação em Valinhos.

Em julho de 2015, **EDSON MANZANO** assumiu o cargo de Superintendente da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e implementou programas que elevam ainda mais a credibilidade da instituição, tais como administração transparente, contas auditadas por terceira parte, melhorias no estacionamento, otimização do sistema informatizado, polivalência de funções, ouvidoria eficiente, boas práticas internas para redução de custo sem prejuízo da qualidade de atendimento, dentre outras.

Assim, nada mais justo que o Sr. **EDSON MANZANO** receba a láurea de **CIDADÃO HONORÁRIO**, uma vez que é merecedor deste honrado título, através desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3046/16
Fls. 04
Resp. h

Valinhos, 14 de junho de 2016.

KIKO BELONI
Vereador - PSB
3º Secretário

Lowivaldo M. de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3046/16
Fls. 05
Resp. h

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2016

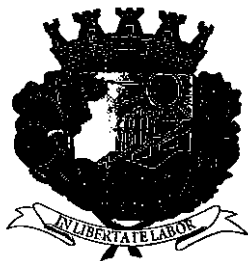
DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Edson Manzano.

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2016, aprovado em sessão de ____/____/____.

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. **Edson Manzano**, pela relevante dedicação aos seus serviços para a comunidade Valinhense, honrando o nome de Valinhos como membro da Mesa Diretora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e como um dos fundadores do Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos - FEAV, além de outras atividades voltadas para a comunidade.



C.M.V.
Proc. Nº 3046/16
Fls. 06
Resp. n

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente